

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2016 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis 1157/2010 e 1259/2015.

- **Assistente Social**

Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas; acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do Município.

- **Auxiliar Administrativo de Educação Básica**

Exercer suas atividades na secretaria municipal de educação; organizar e manter atualizados os arquivos cadastrados e documentação da secretaria municipal de educação; redigir ofício, exposições de motivos, atas e outros expedientes; atender, orientar e encaminhar as partes; coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas; exercer outras atividades correlatas.

- **Auxiliar de Saúde**

Executar atividades de apoio aos profissionais de saúde de nível técnico médio e superior, especialmente em consultórios, ambulatórios, laboratórios, farmácia, hospital e demais unidades de saúde.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios; realizar trabalhos na copa e na cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Auxiliar de Serviços Gerais de Educação Básica**

Executar faxina das áreas de expediente interno e externo e das instalações sanitárias de acordo com os procedimentos estabelecidos; remover o pó dos móveis, das paredes, dos tetos, das portas, das janelas e dos equipamentos; limpar os utensílios, dos serviços de café, lanche e refeições; coletar lixo e depositá-lo em local adequado; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios nas dependências da secretaria municipal de educação; fazer e servir café, preparar e servir refeições ligeiras, lavar utensílios de cantina; preparar e cozer alimentos de acordo com orientação recebida; comunicar a sua chefia às necessidades de substituição de lâmpadas, consertos de vidraças, torneiras, etc.; exercer outras atividades correlatas.

- **Educador Social/Orientador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e de socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – Anexo III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Atribuições conforme Leis 1157/2010 e 1259/2015.

- **Eletricista**

Exercer funções operacionais em obras e áreas de manutenção que exijam conhecimento, experiência e qualificação profissional para o seu exercício.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência às gestantes, às puérperas e ao recém nascido.

- **Fiscal de Obras, Posturas e Serviços Urbanos**

Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a execução de obras públicas e particulares, bem como as posturas municipais e o trânsito urbano; fiscalizar feiras livres, realização de eventos e o comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las; embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; inspecionar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás; fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais.

- **Médico – Clínico Geral**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do conselho de medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Médico – ESF/PSF**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, observando os princípios e diretrizes nacionais do sistema único de saúde; compor equipe multidisciplinar das estratégias de saúde da família.

- **Mestre de Obras**

Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferroviárias; elaborar documentação técnica e controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho); controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra; administrar o cronograma da obra.

- **Motorista**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – Anexo III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Atribuições conforme Leis 1157/2010 e 1259/2015.

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

- **Motorista da Educação**

Dirigir ônibus e demais veículos da secretaria municipal de educação; observar a sinalização e zelar pela segurança da carga, passageiros e transeuntes; realizar reparos de emergência; vistoriar a máquina, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, a água, o óleo, o estado dos freios e o aparte elétrico e mecânico; responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação do veículo que lhe for designado; zelar pela documentação do veículo, recolhê-lo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura; desempenhar outras atividades correlatas.

- **Operador de Máquinas Pesadas**

Operar máquinas e equipamentos pesados, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.

- **Pedagogo**

Atuar em equipe operativa na proteção social básica ou especial em serviços, programas, projetos, benefícios, assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais e em equipe de gestão e vigilância socioassistencial.

- **Técnico Agrícola**

Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e ao controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas e nas áreas de pecuária de pequeno, médio e grandes portes, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovido pela prefeitura.

- **Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais**

Executar atribuições administrativas e socioeducativas, apoiando os técnicos de nível superior dos programas e projetos da área de assistência social.

- **Técnico em Edificações**

Executar projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na construção, reparo e conservação das referidas obras.

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatórios; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2016 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis 1157/2010 e 1259/2015.

- **Técnico em Enfermagem – ESF/PSF**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança.

- **Técnico em Laboratório**

Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

- **Técnico em Meio Ambiente**

Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese das unidades de saúde do Município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

- **Técnico em Saúde Bucal – PSF**

Planejar o trabalho técnico-odontológico nas unidades de saúde da família do Município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

- **Turismólogo**

Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo.

Joaquim Felício – MG, 30 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2016 – Anexo III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis 1157/2010 e 1259/2015.

Célio Caldeira da Fonseca Filho

Prefeito Municipal